



Num. Processo: 13156 / 2019 Data: 31/07/2019

Requerente: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA R

Localidade: GOIÂNIA

Vir: R\$ 0,00

ASSUNTO

OFICIO Nº0405/2019 RECEBIMENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS DOCUMENTO PR00.0159SANEAGO

Consulte seu processo

www.saneago.com.br > Cliente > Serviços > Atendimento > Consulta de Processos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1ª REGIÃO
CRT-01
AC – AM – DF – GO – MS – MT – RR – RO – TO

o nº 0405/2019/GFISC/CRT01

Goiânia, 30 de julho de 2019.

to de Goiás S/A - SANEAGO
ued José Sebba nº 1245 Jardim Goiás -CEP 74805100 – Goiânia-GO

nhor:
le Sousa Correa
- SANEAGO

Assunto: Procedimento de Recebimento de Obras e Serviços
Documento PR00.0159SANEAGO de 26/06/2019, o qual contém 11 páginas
Ajustamento de termos

Prezado Gestor,

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT-01, o qual abrange os Estados Federativos: Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Rondônia, Roraima, Acre e o Distrito Federal onde está sediado, neste ato representado por seu presidente eleito Luis Roberto Dias, *in fine* assinado, no uso de suas atribuições Legais, e nos termos do art.3º da Lei 13.639/2018, na função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional das respectivas categorias vinculadas, bem como atuar em favor da sociedade, fazendo com que as atividades de técnica de nível médio, sejam executadas com a utilização da melhor técnica, o que proporciona maior conforto e bem-estar à sociedade., conforme já nos apresentamos em oportunidade anterior.

Informamos que foi trazido ao conhecimento deste Conselho, a expedição de documento cujo teor é de procedimento interno que afeta toda base territorial de atuação desta SANEAGO, e traz por seus termos impedimento ao livre exercício profissional dos técnicos em atividade as quais tenham contato, vínculo contratual, ou interesse de terceiros vinculados à atividade pública de serviços essenciais dessa respeitável SANEAGO.

Assim passamos a pontuar em verificação ao referido documento, qual seja :
“Procedimento de Recebimento de Obras e Serviços “ PR00-0159 dessa SANEAGO, que alguns termos merecem alteração:

1) No texto da alínea “b”, pagina 3 do: Procedimento de Recebimento de Obras e Serviços SANEAGO:

b) Recebimento definitivo

Com o Laudo de Recebimento Provisório, assinado pelo Gestor da Obra e pelo representante da Contratada, a DIEXP e a DIPRO deverão indicar servidores para compor a Comissão de Recebimento, que será constituída por Coordenador e Membros, dimensionada em efetivo e especialização de acordo

RUA ITU Esquina com a Rua Tapajós qd. 03 Nº 481. Lt. 01/07 Ed. B&B Business 13º andar sala 1306 - torre 01

VILA BRASÍLIA - APARECIDA DE GOIÂNIA – CEP: 74.911-810.

FONE/FAX: (62) 3218-7084 / 99633-9262 – www.crt01.gov.br - atendimento@crt01.gov.br



Num. Processo: 13155 / 2019

Data: 31/07/2019

Requerente: CONSELHO REG. DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1ª REGIÃO

Localidade: GOIANIA

-----ASSUNTO-----

Vir: R\$ 0,00

SERVIÇO PÚBLICO
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1ª REGIÃO
CR

OF-404/19 LISTA DE ROL E CANDIDATOS CONTRATADOS PARA CONCURSO 01/2017

Consulte seu processo

AC - AM - DF - GO - RJ

www.saneago.com.br > Cliente > Serviços > Atendimento > Consulta de Processos

Ofício nº 0404/2019/GFISC/CRT01

Goiânia, 30 de julho de 2019.

À Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO
Sito à Rua Fued José Sebba nº 1245 Jardim Goiás, CEP 74805100 – Goiânia-GO
A/C Ilma.Sra.

Silvana Canuto Medeiros
M.D. DICOR - Saneago

Assunto: Solicitação de lista rol de todos os dos candidatos contratados pelo Concurso 01/2017 para os cargos de Técnico Industriais (Técnicos de Engenharia).

Prezada Gestora,
À Consideração a Vossa Senhoria

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT-01, o qual abrange os Estados Federativos: Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Rondônia, Roraima, Acre e o Distrito Federal onde está sediado, neste ato representado por seu presidente eleito Luis Roberto Dias, *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.3º da Lei 13.639/2018, na função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional das respectivas categorias vinculadas, bem como atuar em favor da sociedade, fazendo com que as atividades de técnica de nível médio, sejam executadas com a utilização da melhor técnica, o que proporciona maior conforto e bem-estar à sociedade, conforme contato em oportunidade anterior, de solicitação de reunião com pauta principal sobre convocação dos aprovados referente **Concurso Público de Provimento De Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da SANEAGO n.º 001/2017**.

Em continuidade ao tema, Concurso Público de Provimento De Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da SANEAGO n.º 001/2017- Convocação de aprovados, **solicitamos de Vossa Senhoria nos informar o rol de todos os dos candidatos contratados pelo Concurso 01/2017 para os cargos de Técnico em Agrimensura, Técnico em Mineração, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecânica, Técnico em Sistema de Saneamento, informando a categoria profissional com respectivo numero de registro no Conselho de Classe e identificando-o.**

Sendo informação de caráter público, a qual aplica-se o principio da publicidade e respectiva publicação, e que, ao qual por decisão dessa empresa, não publica ato de contratação e/ou extrato de contrato em imprensa de circulação no caso das contratações dos aprovados e/ou classificados contratados pelo Concurso Publico Edital 01/2017, **pedimos que nos sejam formalizadas as informações requeridas no prazo de máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.**

Contando com a compreensão e colaboração de Vossa Senhoria, agradecemos a atenção .

Atenciosamente,


Luis Roberto Dias

**Técnico Industrial em Agrimensura
Presidente do CRT - 01**